ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2009=

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2.3.2009), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h04min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, agradeceu a presença nas Galerias da Casa de representantes de bairros, que realizaram uma reunião na Câmara um pouco antes do início da Sessão. Em seguida, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 25.2.2009, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 05; II - Matéria recebida de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 21. Do item I constaram: PROJETO DE LEI 09/09, de 2.3.2009, de autoria do Poder Executivo e encaminhado às Comissões para exararem pareceres; Ofício do Secretário da Fazenda, Senhor Oldáqui Lopes Neves, encaminhando à Câmara cópia do balancete da Prefeitura Municipal referente ao mês de janeiro de 2009; cópia de termo de convênio; e Ofícios CM nºs. 015, 017/09, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou o Telegrama do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos para o Município de Dracena. Do item III constaram: REQUERIMENTO Nº 46/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Figueiredo de Souza, ocorrido em 25/02/2009; REQUERIMENTO Nº 50/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Elza Maria da Conceição Amaral, ocorrido em 1º/03/2009; REQUERIMENTO Nº 51/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Deolino Neres da Silva,

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

ocorrido em 1º/03/2009, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO Nº 43/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando o envio de Ofício ao Prefeito para informações sobre pavimentação asfáltica de rua do Distrito de Jamaica. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 44/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre o esgoto doméstico e industrial lançado no sistema hídrico de nossa cidade. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 45/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre eventual reforma administrativa no âmbito de nosso município. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 47/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Proprietário da Rádio 95 FM, em razão dos 4 anos de atividades da Rádio em nosso Município, a serem comemorados no dia 08 de março de 2009. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 48/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito quais eram os critérios usados para a cobrança do IPTU, para os bairros Frei Moacir III e Campo Belo I e II. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 49/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando o envio de ofício a Diretoria da Operadora VIVO e ao Prefeito Célio Rejani, para a instalação de uma ANTENA de telefonia celular no Distrito de Jaciporã. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as seguintes Indicações: 104, 105/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; 105/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, 106/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares; 107, 108, 109, 110, 111/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti; 112/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira; 113, 114/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; e 115/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, sendo todas encaminhadas ao Senhor Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA, que solicita ao Presidente o envio de ofício ao Prefeito Municipal para o agendamento com os Senhores Vereadores de reunião a fim de que fosse feita uma avaliação dos 60 dias transcorridos de sua administração, bem como para o planejamento administrativo futuro; MILTON POLON; NELSON NABOR BUZINARO, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, e RODRIGO CASTILHO SOARES. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos.

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

Reaberta às 22h03min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRARIO À LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI N.º 03/09, que dispunha sobre o repasse de verba honorária de sucumbência aos Assessores Jurídicos da Emdaep, conforme especificava. Ato contínuo, foi lido o Ofício CM nº 25/09, do Senhor Prefeito, solicitando a retirada do presente Projeto. Em QUESTÃO DE ORDEM o vereador Nelson Nabor Buzinaro solicitou ao Presidente que fosse mantida a votação do Parecer da Comissão de Justiça e redação, pela Ilegalidade do Projeto. Também em QUESTÃO DE ORDEM, o vereador Pedro Gonçalves Vieira disse concordar com a retirada da matéria, uma vez que o Prefeito poderia revê-la. O Senhor Presidente afirmou que votando a solicitação de retira do Projeto estaria atendendo a solicitação de ambos os vereadores. De acordo com o Artigo 156, § 2º do Regimento Interno, submeteu a solicitação de retirada do Projeto feito pelo Senhor Prefeito ao Plenário, que aprovou pela maioria, com os votos contrários dos vereadores José Antonio Pedretti e Nelson Nabor Buzinaro. Justificaram os votos os vereadores: Pedro Gonçalves Vieira, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Milton Polon e Claudinei Millan Pessoa; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI 08/09, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo, ceder ao Ministério Público do Trabalho, servidor municipal para o fim que especificava e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Pedro Gonçalves Vieira; 3 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/09, de 16.02.2009, de autoria do Poder Executivo, que acrescentava o inciso I ao Parágrafo 1º do Artigo 23 da Lei Complementar n.º 050/95, que instituía o Código de Posturas do Município de Dracena (proibia atear fogo em folhas ou em quaisquer tipos de entulhos e detritos acumulados nas ruas e em terrenos edificados ou não, sob pena de multa de 5 (cinco) UFMs). Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores: FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PEDRO GONÇALVES VIEIRA e MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172,

inciso II, § 4º, letra “c-8”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Nelson Nabor Buzinaro. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h51min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenador Administrativo e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=